

Escola da Magistratura - EMERJ

id: 15088078

Portaria - EMERJ-SELIC
PORTARIA N.º 03/2026

Designa Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto de Contrato.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLÁUDIO DELL'ORTO, no uso de suas atribuições; Considerando a necessidade de designação de Gestores e Fiscais, bem como dos seus respectivos substitutos, referente ao Primeiro Aditivo nº 41/2025 ao contrato nº 04/2024, celebrado entre a **Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ** e a Empresa **Rangel Produções Eventos e Serviços LTDA.**, Processo Administrativo SEI nº Processo nº 2023-06113101.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO**, Francisco Marcos Motta Budal, Analista Judiciário com especialidade execução de mandados, matrícula nº 19713, e como seu **SUBSTITUTO**, Andre Luiz Teixeira dos Santos, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº 29358.

Art. 2º Designar como **FISCAL SETORIAL DO GABEMERJ e do LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PARCERIAS INSTITUCIONAIS**: Adriana Saad Rebordão, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº 25983 e como sua **SUBSTITUTA FISCAL SETORIAL DO GABEMERJ e DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PARCERIAS INSTITUCIONAIS**: Adeliza Vasconcelos Trindade Murta, analista judiciário, especialidade comissário de justiça da infância, juventude e idoso, matrícula nº 14953.

Art. 3º Designar como **FISCAL SETORIAL DA DEDES**, Fabiana Costa dos Santos, Técnico da Atividade Judiciária, matrícula nº 33479, e como sua **SUBSTITUTA FISCAL SETORIAL DA DEDES**, Adriana Saad Rebordão, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº 25983.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EMERJ, 19/01/2026.

Desembargador Cláudio dell'Orto
Diretor-Geral da EMERJ

id: 15097886

PORTRARIA - EMERJ/DGEMERJ/SECGE/DEADM/DIFIN/SEBIL PORTARIA - EMERJ/GBEMERJ N.º 04/2026

Altera o Quadro de detalhamento de Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 50/2025**, especialmente as do artigo 1º, inciso XIV

CONSIDERANDO o Decreto autorizativo nº 49.958/2025, de 06/11/2025, publicado em 05/01/2026, que abre Crédito Suplementar, a diversos Órgãos e entidades Estaduais.

RESOLVE: Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2025, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.501.230, na forma do anexo VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06/11/2025, convalidados os atos que possam ter sido executados neste período, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador Cláudio Luís Braga Dell'Orto
Diretor-Geral da EMERJ

ANEXO VI

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2025				
UNIDADE – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		CÓDIGO - 036200		
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0362.02.061.0142.2296	3390.00	230	1.000.000,00	****
Recursos transferidos pelo Governo do Estado através do Decreto nº 49.958/2025 de 06/11/2025, publicado no DOE em 05/01/2026.		****	1.000.000,00	
TOTAL			1.000.000,00	1.000.000,00